

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 038 2008 - CIB

Goiânia, 15 de maio de 2008.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 As prerrogativas e responsabilidades estabelecidas nas Portarias GM MS n 1.169 de 15 de junho de 2004 e a Portaria SAS – MS nº 210 de 15 de junho de 2004 que instituiu a Política Nacional de Atenção Cardiovascular, que definem, dão atribuições e estipulam os parâmetros aos Serviços, Unidades e Centros de Referência em Alta Complexidade nesta área para fins de credenciamento;
- 2 A necessidade de se estabelecer, em conformidade com o disposto nestas portarias, a organização dos serviços de Alta Complexidade em Atenção Cardiovascular, assim como a assistência aos pacientes em serviços hierarquizados e regionalizados, e com base nos princípios da universalidade e integralidade das ações de saúde.

RESOLVEM:

 Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 15/05/2008, a proposta de organização dos serviços de Alta Complexidade em Atenção Cardiovascular, uma vez que, encontram-se de acordo com as exigências das portarias supracitadas ficando assim constituída:

Prestador	Município
Hospital São Bernardo	Aparecida de Goiânia
Clínica Santa Mônica	Aparecida de Goiânia
Hospital Evangélico Goiano	Anápolis
Hospital São Francisco de Assis	Goiânia
Hospital das Clínicas UFG	Goiânia
Santa Casa de Misericórdia	Goiânia
Clínica Infantil de Goiânia/Hospital Lúcio Rebelo	Goiânia
Hospital da Criança/ Amigo	Goiânia
Hospital Geral de Goiânia	Goiânia
Hospital Santa Genoveva	Goiânia
Hospital Monte Sinai	Goiânia

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário em especial o item 2 da Resolução nº 058 de 29 de setembro de 2005.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dra. Maria Lucia Carnelosso Secretária de Estado Interina da Saúde Presidente da CIB REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo Cesar Faleiro de Lacerda Secretário Municipal de Saúde de Formosa Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS ATA_16/05/08 Flamouri